



TERMO ADITIVO № 03/2019 AO EDITAL № 221/2018

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - PPGE/UNIVALI Curso de Doutorado em Educação Doutorado Interinstitucional em Educação UNIVALI/FCR

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tornam público o presente **TERMO ADITIVO nº. 03/2019**, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão nas vagas remanescentes no Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação.

I – Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da Plataforma Lattes atualizado (conforme modelo disponível em https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh).

II - As inscrições para ao preenchimento das **04 (quatro) vagas remanescentes do Curso estão abertas até 10 de julho de 2019**, por meio de preenchimento do <u>Formulário de Inscrição</u> no site institucional da IES Receptora, Faculdade Católica de Rondônia (FCR): www.fcr.edu.br.

Parágrafo único - O candidato deverá elaborar a sua Intenção de Pesquisa de acordo com as temáticas desenvolvidas pelos Professores elencados acima, disponíveis no *site* www.univali.br/ppge - *links* "linhas de pesquisa" e "grupos de pesquisa".

Linha de Pesquisa	Descrição da Linha de Pesquisa
Práticas Docentes e Formação Profissional	A linha discute as culturas em ambientes educacionais com ênfase nos saberes docentes, na internacionalização de práticas, na distribuição de papéis e na organização do espaço, do tempo e das atividades pedagógicas, assim como a construção das diferenças e das contradições na formação profissional.
Políticas para a Educação Básica e Superior	Esta linha pesquisa as questões relativas às Políticas Públicas da educação básica e superior, Políticas Públicas de Currículo e Avaliação, assim como, as Políticas de Formação de Professores.
Cultura, Tecnologia e Aprendizagem	Esta linha desenvolve pesquisas relacionadas à cultura, linguagens artísticas (literatura, teatro, dança, música e artes visuais) e processos educacionais mediados por tecnologia.





O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é:

- Faculdade Católica de Rondônia, Rua Gonçalves Dias, n. 290, Bairro Centro, Porto Velho/RO; telefones: (69) 3211-4502 / 3211-4503, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h e sábado das 08h às 12h.

O local e horário para contato com a Secretaria da PPGE/Univali é:

- Universidade do Vale do Itajaí, Campus Itajaí - Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC, Bloco F 7, 4º Piso, Sala 401 - Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação — telefones: (47) 3341-7516 / 3341-7822, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

III – Poderão inscrever-se os portadores de diploma de Mestrado recomendado pela Capes, com diploma emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecido pela legislação brasileira. Para aqueles que não realizaram o curso de Mestrado em Educação (ou seja, permanece a obrigatoriedade de ter Mestrado), devem comprovar experiência profissional em Educação.

IV – A inscrição consiste no preenchimento do <u>Formulário de Inscrição</u> e pagamento da taxa de no valor de R\$ 300,00¹ (trezentos reais) disponíveis no site: <u>www.fcr.edu.br</u>.

Complementarmente, deve-se enviar para o e-mail editaldinter@fcr.edu.br os seguintes documentos:

- a) Currículo lattes (conforme modelo disponível no endereço: http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio);
- b) Intenção de pesquisa sobre a temática da tese, de acordo com as temáticas desenvolvidas pelos Professores relacionados no presente Edital, disponíveis no *site* www.univali.br/ppge links "linhas de pesquisa" e "grupos de pesquisa", contendo, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo-se referências e/ou anexos, se houver), apresentando e justificando o tema e contendo as referências;
- c) Diploma de Mestrado;
- d) Comprovante de pagamento.

V – Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I, II, III e IV.

VI – Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento será publicado no site ww.fcr.edu.br, na data de 10 de julho de 2019.

VII – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

VIII – A turma especial do Curso de Doutorado em Educação da UNIVALI em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR através do Doutorado Interinstitucional, será regida pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

¹ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.





- **IX** Todas as questões administrativas, tais como vínculo contratual, pagamento de mensalidades, extratos financeiros, entra outros, cabe à Faculdade Católica de Rondônia, de maneira que para tais questões, devem-se respeitar o contrato educacional e todos os regimentos e regulamentos da FCR, no que couber.
- **X -** O referido Processo constará de uma etapa, composta de uma entrevista do candidato com a comissão de seleção, que versará sobre questões relacionadas à:
 - a) Currículo lattes do candidato (conforme modelo disponível no endereço: http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio);
 - b) Intenção de pesquisa sobre a temática da tese, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo-se referências e/ou anexos, se houver), apresentando e justificando o tema e contendo as referências.
- **XI -** As entrevistas deverão ser realizadas na data do dia 11 de julho de 2019, entre 14h e 19h, com horários a serem divulgados.
- XII Para a entrevista, o candidato deverá trazer a dissertação do Mestrado.

ALUNOS ESPECIAIS E VAGAS REMANESCENTES:

- **XIII -** Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão efetuar matrícula na condição de Aluno Especial, condicionando-se à existência de vagas.
- **XIV** O número de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o número de vagas fixadas neste Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- **XV** A nota atribuída na Primeira Etapa aos candidatos não terá validade para as seleções futuras. Aqueles não selecionados e interessados em cursar posteriormente o Curso de Doutorado deverão submeter-se a novo exame de seleção.
- **XVI -** O resultado final será divulgado até as 22 horas do dia 11/07/2019, no site www.fcr.edu.br.
- **XVII -** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas das 08h às 18h do dia 12/07/2019, apresentando **duas cópias** dos seguintes documentos:
 - Diploma de Mestrado, de cursos recomendados pela Capes (autenticado);
 - Histórico Escolar do Curso de Mestrado (autenticado);
 - Diploma de Curso Superior (autenticado);
 - Histórico Escolar do Curso Superior (autenticado);
 - Cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Carteira de Identidade;





- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação).
 O comprovante que não estiver em nome do candidato selecionado deverá vir acompanhado de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando residir naquele endereço;
- Documento que comprove a experiência profissional em Educação (quando o candidato não realizou o curso de Mestrado em Educação);
- Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira obtida no Mestrado de origem;
- 1 foto 3x4 (recente).

XIII - Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em uma segunda Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol - diferente daquela realizada para a obtenção do título de Mestre). A prova será realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI ou no Centro de Idiomas da FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR), no prazo de até (05) cinco semestres ou até antes da qualificação do projeto de tese.

XIX - Os candidatos aprovados e devidamente matriculados no Doutorado Interinstitucional em Educação da Univali/FCR, iniciarão as aulas às 14h do dia 15/07/2019 e seguirão tendo aulas nos dias 16 a 19 de julho de 2019, de participação obrigatória.

XXI - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí (SC), 27 de maio de 2019.

Prof^a Dra. Valéria Silva Ferreira Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação **Prof. Dr. Rogério Corrêa** Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação